PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 10/2021

EXTRATO DO RESULTADO GERAL

DAS AVALIAÇÕES DA PROVA DE TÍTULOS E DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **FAZ SABER QUE** o **Resultado Geral das Avaliações da Prova de Títulos (quando houver) e do Tempo de Experiência Profissional**, em Ordem Alfabética por Função, referente ao **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 10/2021**, **SERÁ DIVULGADO** no site **www.institutomais.org.br** em **29 de outubro de 2021, após 10hs.**

INFORMA, ainda, que **não houve candidato inscrito** para as **Funções 196 – Médico – Pneumologista e 198 – Médico – Psiquiatra Infantil.**

Caberá recurso, do resultado divulgado, desde que devidamente fundamentado, no dia **01 de novembro de 2021**.

Para enviar o recurso o candidato deverá acessar o *site* **www.institutomais.org.br** e clicar no *link* "**Meus Concursos**", digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do Processo Seletivo Simplificado, o nome do candidato, o número de inscrição, a Função, o código da Função e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, *e-mail,* via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora;

b) em desacordo com as especificações contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado;

c) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

d) por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais *on-line*";

e) com argumentação idêntica a outros recursos;

f) contra terceiros;

g) em coletivo;

h) fora do prazo estabelecido; e

i) entregues ou enviados em locais diferentes do especificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo X**, do Edital do **Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021**.

A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Extrato do Resultado Geral das Avaliações da Prova de Títulos e do Tempo de Experiência Profissional**, referente ao **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 10/2021**, para a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**.

Santana de Parnaíba/SP, 28 de outubro de 2021.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

instituto mais.org.br
O Futuro é nosso Presente